

Regulamento – Prêmio CSP Bahia

- 1- **Definição** – O Prêmio CSP Bahia é uma premiação anual oferecida à profissionais do mercado de seguro de pessoas e benefícios do Estado da Bahia, que busca homenagear aqueles que mais se destacaram em seus segmentos de mercado.

- 2- **Da Elegibilidade e Requisitos para Concorrer:**
 - I. Ser Associado do CSP Bahia com adesão até o dia 20/08/2024;
 - II. Ter atuado no mercado de seguros baiano há pelo menos 6 meses antes do Evento de Premiação;
 - III. Ter atuado, incentivado e promovido o desenvolvimento de pelo menos um dos segmentos abrangidos pelo CSP Bahia – Seguro de Vida, Previdência Complementar, Capitalização, Saúde e Odontologia;
 - IV. É vedada a indicação do Presidente e Vice-Presidente do CSP Bahia para concorrer ao Prêmio.

- 3- **Das Categorias:**
 - I- Destaque em multiplicador de conhecimento em Seguro de Vida;
 - II- Destaque em multiplicador de conhecimento em Previdência Complementar;
 - III- Destaque em multiplicador de conhecimento em Capitalização;
 - IV- Destaque em multiplicador de conhecimento em Saúde;
 - V- Destaque em multiplicador de conhecimento em Odontologia;

- 3.1- **Exclusivo para sócios, funcionário ou prepostos de corretoras de seguros:**
 - I- Destaque em Seguro de Vida, Previdência Complementar ou Capitalização;
 - II- Destaque em Saúde Suplementar ou Planos Odontológicos.

- 4- **Das Candidaturas:**
 - I- Os associados poderão candidatar-se, através do site exclusivo do Prêmio CSP Bahia 2º edição, **até o dia 20 de agosto de 2024;**
 - II- Cada profissional só poderá concorrer em uma categoria.

- 5- **Da Votação:**
 - I- A votação se dará em 2 (dois) turnos, sendo o primeiro com todos os candidatos, e o segundo turno contemplando os 3 (três) candidatos mais votados em cada categoria;
 - II- O 1º turno de votação se inicia em 27/08/2024 e se encerrará no dia 27/09/2024 às 18 horas;
 - III- Havendo empate entre os candidatos, será classificado aquele que tiver participado de mais eventos promovidos pelo CSP Bahia em 2024. Persistindo o empate, será classificado aquele que tiver maior tempo de associação;
 - IV- Até o dia 01/10/2024, a Diretoria do CSP Bahia irá disponibilizar em seu site os 3 candidatos mais votados por cada categoria, em ordem alfabética;

- V- Os associados efetivos do CSP Bahia, que se associaram até o dia 20/08/2024, poderão votar no site até um dia antes do Evento de Premiação, e dedicar 1 (um) voto para cada categoria.
 - VI- Não será exibido no site a parcial de votos.
- 6- **Divulgação dos Resultados e Premiação** – Os resultados serão divulgados durante a realização do Evento Prêmio CSP Bahia e os ganhadores serão convidados a receberem suas respectivas homenagens. A premiação será simbólica.
- 7- **Disposições Gerais:**
- I- Este regulamento deverá ser aplicado integralmente, competindo à Presidência e Diretorias de Comunicação, Administrativa e Financeira resolver casos omissos.